**TERMO DE COMPROMISSSO**

**INICIAÇÃO CIENTÍFICA TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO**

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO, o(a) Prof.(a). \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e o discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, tendo solicitado sua inscrição no Programa de Iniciação Científica Tecnológica e de Inovação, em conformidade com as disposições contidas no Edital nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – Vigência \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, publicado pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, assumem a veracidade dos documentos entregues e comprometem-se expressamente a respeitar integralmente todas as condições constantes do presente Termo, enquanto estiverem no exercício da referida atividade. Este Termo reger-se-á através das seguintes condições:

**1. Compromissos assumidos pelo Discente:**

a) Apresentar à Coordenação de Iniciação Científica os relatórios (semestral e final) de pesquisa, de acordo com os modelos institucionais, sem prejuízo de demais relatórios solicitados pela FAPEMA, Pró-reitoria de Graduação ou Coordenação de Curso;

b) Todos devem divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, em eventos científicos, internos e/ou externos à UNICEUMA, juntamente com o (a)orientador(a); recomenda-se a publicação de resultados em formato de artigos científicos em periódicos qualificados;

c) Fazer referência à sua condição de discente integrante do Programa de Iniciação Científica Tecnológica de Inovação nas publicações e/ou trabalhos apresentados e, em caso de aluno bolsista, fazer referência também à agência de fomento da bolsa (UNICEUMA ou FAPEMA, de acordo com o resultado final);

d) Manter bom desempenho acadêmico, sem reprovação nas disciplinas e apresentar histórico escolar no final de cada período letivo, dentro do período de vigência deste edital;

e) Criar e manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), inserindo a sua condição de aluno de iniciação científica e o projeto em andamento;

f) Devolver à UNICEUMA e à FAPEMA, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos nas normas do Programa.

**2. Compromissos assumidos pelo Orientador:**

a) Orientar o discente nas distintas fases do trabalho científico, garantindo sua realização de acordo com o cronograma previsto no projeto, auxiliar na elaboração de relatório mensal, parcial e final, auxiliar na preparação de material para apresentação dos resultados no Seminário de Iniciação Científica Tecnológica e de Inovação– SEMICTI e outros eventos de natureza técnico-científicos, bem como auxiliar na elaboração de resumos para publicação em anais de congressos, seminários e outros eventos;

b) Acompanhar a exposição do discente, por ocasião do Seminário de Iniciação Científica - SEMIC da UNICEUMA e demais eventos científicos;

c) Incluir o nome do discente nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos, seminários, periódicos científicos, dentre outros, cujos resultados tiveram a participação efetiva do discente de iniciação científica;

d) Apresentar à Coordenação de Iniciação Científica Tecnológica e de Inovação os relatórios (semestral e final) de pesquisa, de acordo com os modelos institucionais, sem prejuízo de demais relatórios solicitados pela FAPEMA, Pró-Reitoria de Graduação ou Coordenação de Curso;

e) Divulgar os resultados finais da pesquisa, sob a forma de publicações, exposições orais e/ou painéis, em eventos científicos, internos e/ou externos a UNICEUMA, juntamente com o discente; recomenda-se a publicação de resultados em formato de artigos científicos em periódicos qualificados;

f) Fazer referência à sua condição de Orientador de Iniciação Científica da UNICEUMA nas publicações e/ou trabalhos apresentados em eventos técnico-científicos;

g) Executar o Projeto de Pesquisa aprovado, considerando o Plano de Trabalho, e comunicar as alterações necessárias, com as devidas justificativas, à Coordenação de Iniciação Científica;

h) É vedado ao(à) orientador(a) repassar a outrem a orientação de seu(s) bolsista(s). Em caso de impedimento eventual do (a) orientador (a), a(s) bolsa(s) retorna(m) à Coordenação de Iniciação Científica;

i) A substituição de um bolsista, caso seja necessária, deve ser feita pelo (a) orientador(a), nos primeiros 06 (seis) meses de vigência da bolsa. Após esse período caberá apenas o cancelamento da bolsa;

j) Manter atualizado o seu currículo na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), inserindo a sua condição de orientador de iniciação científica, o nome do (a) aluno (a) de iniciação científica, o projeto em andamento e o vínculo profissional com a UNICEUMA.

De acordo;

São Luís (MA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do discente Assinatura do orientador (a)